



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7178

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.018 de 23 de Agosto de 2021** - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 067/2019, movido em face do servidor David Kaique Rodrigues dos Santos.
- **Decreto Nº 10.154 de 20 Agosto de 2021** - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 034/2021, movido em face da servidora Alzinete Araújo Viana.
- **Decreto Nº 10.196 de 23 Agosto de 2021** - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 026/2021, movido em face da servidora Olivania Nunes da Silva Porto.
- **Edital de Citação Processo Administrativo 054/2021**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.018 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA O **ARQUIVAMENTO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 067/2019, MOVIDO EM FACE DO SERVIDOR **DAVID KAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis-BA:

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 067/2019, instaurado por meio da Portaria nº 613/2019, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar acima descrito, em face do servidor **DAVID KAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supracitados.

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2019, em face do servidor **DAVID KAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 28.022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Professor II.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-BA, 23 de Agosto de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.154 DE 20 AGOSTO DE 2021

DETERMINA O **ARQUIVAMENTO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 034/2021, MOVIDO EM FACE DA SERVIDORA **ALZINETE ARAÚJO VIANA**.

A Prefeita Municipal de Eunápolis/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis/BA:

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 034/2021, instaurado por meio da Portaria/SEMGE/PAD nº 011/2021, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face da servidora **ALZINETE ARAÚJO VIANA**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supracitados.

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2021, em face da Sra. **ALZINETE ARAÚJO VIANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 53.942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis - BA, 20 de Agosto de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão
Decreto 9.750/2021 –CRA/BA 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



DECRETO Nº 10.196 DE 23 AGOSTO DE 2021

DETERMINA O **ARQUIVAMENTO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 026/2021, MOVIDO EM FACE DA SERVIDORA **OLIVANIA NUNES DA SILVA PORTO**.

A Prefeita Municipal de Eunápolis/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Eunápolis/BA:

CONSIDERANDO o teor do Julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 026/2021, instaurado por meio da Portaria/SEMGE/PAD nº 003/2021, que deu acatamento integral ao Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Processante, que deliberou pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo acima descrito, em face da servidora **OLIVANIA NUNES DA SILVA PORTO**, por ser a medida mais adequada, conforme vastamente demonstrado na decisão proferida constante dos autos supracitados.

DECRETA:

Art. 1º- O **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021, em face da Sra. **OLIVANIA NUNES DA SILVA PORTO**, Técnica de Enfermagem, matrícula 54.101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis/BA, 23 de Agosto de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão
Decreto 9.750/2021 –CRA/BA 12.426

Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQ. E PROCESSO
ADMINISTRATIVO



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
PROCESSADA: VALDIMEIRE BARBOSA DE SOUZA**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeado através do Decreto Municipal nº 9.620, de 01 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto disposto no artigo 165, da Lei nº 341/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis/BA), cumulado com o quanto respaldado subsidiariamente pelo artigo 163, da Lei nº 8.112/90, **CITA**, através do presente edital, a Servidora **VALDIMEIRE BARBOSA DE SOUZA**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala onde está estabelecida a Supervisão de Inquérito e Processo Administrativo, no prédio onde se encontra instalada a Prefeitura Municipal de Eunápolis/BA, situada à Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro, Eunápolis/BA, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2021, a que responde, sob pena de revelia.

Eunápolis/BA, em 15 de Setembro de 2021.

JESSIMAR SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente